

“Suplementa dotação orçamentária proveniente de anulação”.

Luiz Marcelo Costa, Ary Aparecido de Oliveira e Genyson Pereira Farias, membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 10. inciso VI do Regimento Interno vigente, Determinam que:

Seja suplementado o orçamento deste Poder Legislativo no seguinte tópico:

- Secretaria (despesas correntes) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (código - 012 - 01.02.339036), em R\$ 8.021,00 (oito mil e vinte e um reais); fazendo-se a transposição do seguinte tópico: Corpo Legislativo (despesas correntes) - Vencimentos e Vantagens - Fixas Pessoal Civil (código 01 - 01.01.319011), em R\$ 8.021,00 (oito mil e vinte e um reais), proveniente de anulação.

JUSTIFICATIVA

A referida suplementação tem por necessidade efetuar as despesas que serão pagas no decorrer dos meses de novembro e dezembro de 2010 com Pessoas Físicas.

Publique-se.

Joanópolis, 23 de novembro de 2010.

Luiz Marcelo Costa

Presidente da Câmara

Ary Aparecido de Oliveira

Vice-Presidente

Genyson Pereira Farias Secretário

C E R T I D ã O

Certifico que o referido Ato foi publicado na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 23 de novembro de 2010.

Verônica Aparecida de Moraes Melo

Secretária Substituta de Administração Legislativa